



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01617 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4576BB04C6571A2EC7659E2F80D5FF56

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO N°45/2025 -"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N°46/2025 -"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO POLÍTICA AGRÍCOLA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N°47/2025
- DECRETO N°48/2025 - "Dispõe sobre a nomeação de Asse para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Jornalismo no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências".
- DECRETO N°49/2025- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE ANÁLISE E PROJETOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO N°50/2025- "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO N°51/2025- "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DO CRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO N°52/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DO CREAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO N°53/2025- "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO N°54/2025- "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSE PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE CRIAÇÃO E DESIGN NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA 01-2025 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LICENÇA AMBIENTAL - 01/2025- AUTO POSTO MACUCO LTDA
- LICENÇA AMBIENTAL 002/2025- TREVO DERIVADOS DE PETROLEO

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 45/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Assistente de Gabinete
no âmbito do poder Executivo
Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Edcleide Francisca dos Santos portadora do CPF nº 049.343.485-22, para o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo F4-D.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the title.
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
636ECC5C806EA9DFBB81388122C5FF1D

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 46/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Chefe de Divisão Política
Agrícola no âmbito do poder
Executivo Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Geneci da Silva Alves portadora do CPF nº 297.631.428-76, para o cargo de Chefe de Divisão Política Agrícola, símbolo F4-D.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the title.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C71B0D4FEF5EA73B5D00D860D067D210

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 47/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Chefe Divisão de Esporte
no âmbito do poder Executivo
Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. José Luís Santos da Costa portador do CPF nº 030.433.905-98, para o cargo de Chefe Divisão de Esporte, símbolo F3-D.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the title.
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
661CA61F694CC963CBAE0F91B9942B93

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 48/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Asse para ocupar o cargo de
Chefe de Divisão de Jornalismo
no âmbito do poder Executivo
Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Fábio Lemos de Andrade portadora do CPF nº 895.725.565-68, para o cargo de Chefe de Divisão de Jornalismo, símbolo F3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the name.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B79923EDEEAEDA7267FD32F971204A6A

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 49/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Assessor de Análise e
Projetos no âmbito do poder
Executivo Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Eliomar Santos de Jesus portador do CPF nº 391.578.065-00, para o cargo de Assessor de Análise e Projetos, símbolo F4-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the title.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77D4F6DC900737CC3D76BAFC5B8E70CA

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 50/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Chefe de Seção Vigilância Socioassistencial no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sra. Lucimara Adão dos Santos portadora do CPF nº 887.182.475-04, para o cargo de Chefe de Seção Vigilância Socioassistencial, símbolo F3-D.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 51/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Coordenador do CRAS
no âmbito do poder Executivo
Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Fernanda Gomes da Rocha portadora do CPF nº 777.180.895-68, para o cargo de Coordenador do CRAS, símbolo F3-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GERIVALDO SOUZA FREITAS", is placed above the title. The title "GERIVALDO SOUZA FREITAS" is printed in bold capital letters, followed by "Prefeito" in a smaller font.
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 52/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Coordenador do CREAS
no âmbito do poder Executivo
Municipal e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Caliane de Jesus Santos portadora do CPF nº 041.927.285-24, para o cargo de Coordenador do CREAS, símbolo F3-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G. S. Freitas".

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO N° 53/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Chefe de Seção do Bem Estar Social no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Angélica Silva Araújo, portadora do CPF nº 054.429.755-59, para o cargo de Chefe de Seção do Bem Estar Social, símbolo F4-D.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the name.
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO Nº 54/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Assse para ocupar o cargo de
Chefe Criação e Design no âmbito
do poder Executivo Municipal e dá
outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Mateus Oliveira Nascimento, portadora do CPF nº 076.944.335-40, para o cargo de Chefe Criação e Design, símbolo F3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gerivaldo", is placed above the title.
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PORTRARIA N 001/2024, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Defesa Civil Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar nomeada a Sra. Luana Santos Lemos, portadora do CPF 031.859.965-18, ao cargo de Coordenadora da Defesa Civil Municipal

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir da data da publicação, revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 07 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gérivaldo Souza Freitas".

GÉRIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D2D8F14257F5ACD9EE3B22646CFF40D

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA:	LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:	24 MESES
001/2025	- LA -	PROCESSO:	2022/SADMMA/L A/001
CONDICIONAMENTOS: (vide-verso)			

EMPREENDIMENTO

NOME: AUTO POSTO MACUCO LTDA
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: Licença Unificada
ENDERECO: Rua Monteiro Lobato, 142, Buerarema
CNPJ: 47.880.756/0001-36

EMPREENDEDOR

NOME: Elisangela Damascena Souza **CPF:** 930.812.435-72
ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (atividade principal);
ENDERECO: Rua Monteiro Lobato, 142, Buerarema

PREFEITO: Geraldo Souza Freitas	SECRETÁRIA: Luana Lemos
BUERAREMA-BA, 06 de janeiro de 2025	

Scanned with
 CamScanner

Prefeitura Municipal de Buerarema

CONDICIONANTES AUTO POSTO MARCUOL/PA

PROCESSO N° 2025/5ADUMMA/LA/001

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos na CSAO.
3. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transbordamentos.
4. Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transporte devidamente licenciadas.
5. Dotar de áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e caneleiras para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Água/óleo (SÃO).
6. Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Deleção de Vazamento em Postos de serviço) com a seguinte periodicidade:
- Tanques de paredes simples – cada 2 anos
 - Tanques de parede dupla – cada 3 anos
7. Armazenar em recipientes e em local coberto e com canaletas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separados de água/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA Nº09/93.
8. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso. NR 06 de 08/06/1978.Prazo 30 dias.
9. Promover treinamentos aos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis para controle de situações de emergências de riscos.
10. Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação.
11. Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das embalagens, impossibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmo o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa.
12. Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 ABNT (Posto de serviços – seleção dos equipamentos para instalações subterrâneas de combustíveis.
13. A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.
14. Seguir as recomendações da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – NR23, relativa aos equipamentos de combate ao incêndio.
15. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empregador.
16. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das caixas separadoras de água e óleo.
17. Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
18. De acordo com a legislação a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.
19. Esta licença referisse a análise de viabilidade ambiental de competência da secretaria de meio ambiente municipal, cabendo ao interessado obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber para que a mesma alcance os efeitos legais.
20. Apoiar projetos ambientais do município.

BUERAREMA - BA, 06 de janeiro de 2025.

Scanned with
 CamScanner

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



BUERAREMA
PREFEITURA

AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000

CNPJ: 13.721.188/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

BUERAREMA

LICENÇA AMBIENTAL

POR TARIA:	LICEN ÇA AMBI ENTAL	VAL IDADE:
002/2025	- LA -	24 MESES
		PROCESSO: 2023/SADMMA/L A/002

CONDICIONAMENTOS: (vide-verso)

EMPREENDEDOR

NOME: TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LA

ENDERECO: RODOVIA BR 101, KM525, S/N, BUERAREMA.

CNPJ: 14.486.153/0006-00

EMPREENDEDOR

NOME: RENATO SILVA CHAGAS

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL

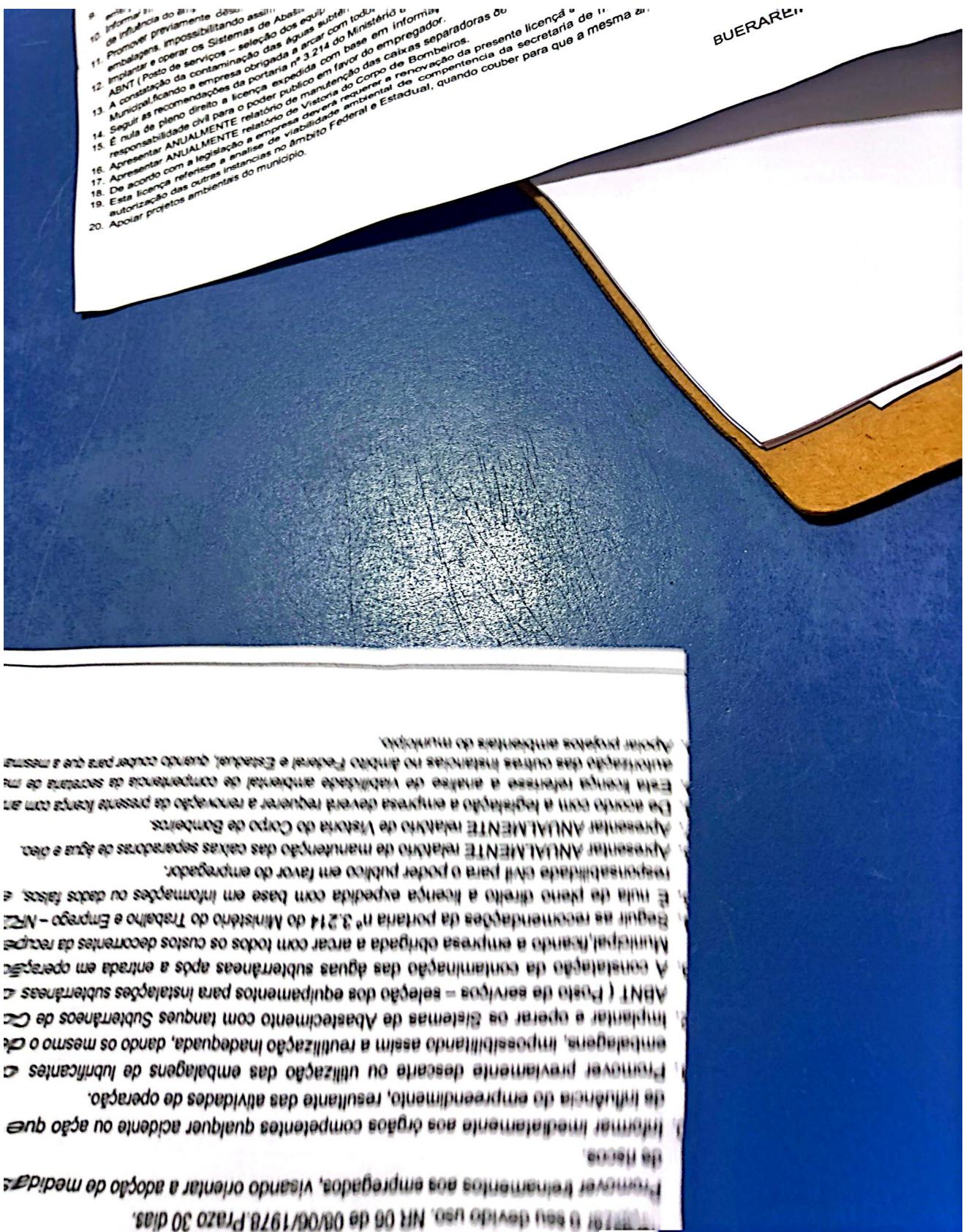
ENDERECO: RODOVIA BR 101, KM 525, S/N, BUERAREMA

CPF: 124.330.405-91

BUERAREMA-BA, 06 DE JANEIRO DE 2025	PREFEITO: 	SECRETÁRIO: 
-------------------------------------	--	---

Scanned with
 CamScanner

Prefeitura Municipal de Buerarema



Prefeitura Municipal de Buerarema

CONDICIONANTES – TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PROCESSO Nº 2023/SADMMLA/002

O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;

Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos na CSAO.

Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transbordamentos.

Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transporte devidamente licenciadas.

Dotar de áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e caneleiras para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Água/óleo (SÁO).

Efetuar teste de estanquedade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de serviço) com a seguinte periodicidade:

- Tanques de paredes simples – cada 2 anos

- Tanques de parede dupla – cada 3 anos

- Tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínuo – a cada 5 anos.

Armazenar em recipientes e em local coberto e com caneleiras de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separados de água/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA Nº09/93.

Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso. NR 06 de 08/06/1978.Prazo 30 dias.

Promover treinamentos aos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis para controle de situações de emergências de riscos.

Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação.

Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes e completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das

embalagens, impossibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmos o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa.

Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786

ABNT (Posto de serviços – seleção dos equipamentos para instalações subterrâneas de combustíveis.

A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental

Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais alegados e de outros danos.

Seguir as recomendações da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – NR23, relativa aos equipamentos de combate ao incêndio.

É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empregador.

Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das calhas separadoras de água e óleo.

Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

De acordo com a legislação a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.

Esta licença referisse a análise de viabilidade ambiental de competência da secretaria de meio ambiente municipal, cabendo ao interessado obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber para que a mesma alcance os efeitos legais.

Apoiar projetos ambientais do município.

BUERAREMA - BA, 09 de JANEIRO de 2025.

Scanned with
CS CamScanner